

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
www.agualeiloes.com.br

REF: LEILÃO Nº 001/2021
DATA DA REALIZAÇÃO /0/2021.
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Secretaria de Administração, na pessoa do seu Titular, HIURE HEBER DA SILVA CARNEIRO, da Prefeitura do Município de Retirolândia, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ 13.844.220/0001-43, cito a Rua Argemiro Evaristo da Costa 177, centro, nesta, na forma da lei 8.666/93 e suas alterações do regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32 e demais normas pertinentes, torna público que, através do Sr. Leiloeiro Público Oficial do Estado da Bahia, Sr. Adilson Guimarães Araújo, nº de matrícula JUCEB nº 04089447-9, realizará procedimento de leilão Público 001/2021, e coloca a disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando a venda de veículos e respectivas sucatas de diversas marcas e modelos considerados inservíveis e de recuperação antieconômico para uso do município, como segue:

1- OBJETO

Serão leiloados os seguintes lotes:

LOTE 01: UM VICULO MARCA VW, MODELO PARATI CL, ANO 1993, PLACA JKZ 0162, RENAVAN 609522574, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZ30ZPP206621, LANCE MINIMO R\$ 3.200,00

LOTE 02: UM VICULO MARCA VW, MODELO GOL CL 1.6, MI, ANO 1997/98, PLACA JKZ 6039, RENAVAN 700618538, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZ377VP645113, LANCE MINIMO R\$ 4.800,00

LOTE 03: UM VICULO MARCA FORD, MODELO FOCUS 1.6L FC, ANO 2004, PLACA JPZ 3992, RENAVAN 835433765, COR PRETA, CHASSI 9BFDZZFFC4J366455, LANCE MINIMO R\$ 7.000,00

LOTE 04: UM VICULO MARCA VW, MODELO PARATI 1.6 CITY, ANO 2004/05, PLACA JPZ 5121, RENAVAN 850495903, COR BRANCA, CHASSI 9BWB05X45T088337, LANCE MINIMO R\$ 6.800,00

LOTE 05: UM VICULO MARCA VW, MODELO GOL CL 1.6, POWER, ANO 2008, PLACA JRG 7561, RENAVAN 956934242, COR VERMELHO, CHASSI 9BWCB05W78T187953, LANCE MINIMO R\$ 7.500,00

LOTE 06: UM VICULO MARCA FIAT, MODELO UNO MILLY WAY ECONO. ANO 2010, PLACA NTD 1118, RENAVAN 202560392, COR BRANCA, CHASSI 9BD15844AA6419368, LANCE MINIMO R\$ 6.500,00

LOTE 07: UM VICULO MARCA FORD, MODELO COURIER L 1.6 FLEX, ANO 2010, PLACA NTJ 1353, RENAVAN 210662980, COR BRANCA, CHASSI 9BFZC52P8AB894685, LANCE MINIMO R\$ 7.000,00

LOTE 08: UM VICULO MARCA VW, MODELO KOMBI LOTAÇÃO, ANO 2011, PLACA NYZ 6030, RENAVAN 337375283, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X7BP022306, LANCE MINIMO R\$ 7.500,00

LOTE 09: UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO PARA COMBUSTIVEL CAPACIDADE DE 6.000.L COR BRANCA, LANCE MINIMO R\$ 00,00

LOTE 10: UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO PARA COMBUSTIVEL CAPACIDADE DE 6.000.L COR BRANCA, LANCE MINIMO R\$ 00,00

LOTE 11: UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO PARA COMBUSTIVEL CAPACIDADE DE 2.000.L COR LARANJA, LANCE MINIMO R\$ 500,00

LOTE 12: BOMBA PRA COMBUSTIVEL GILBARCO BR 101-L, LANCE MINIMO R\$ 00,00

LOTE 13: BOMBA PRA COMBUSTIVEL, LANCE MINIMO R\$ 00,00

LOTE 14: BOMBA PRA COMBUSTIVEL, LANCE MINIMO R\$ 00,00

LOTE 15: SUCATA DE FERROZA LANCE MINIMO R\$ 1.500,00

LOTE 16: UM VEICULO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO ONIBUS, ANO 1988, COR BRANCA, PLACA JNW 3993, CHASSI 9BM384088NB948700, LANCE MINIMO R\$ 6.200,00

LOTE 17: UM VEICULO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO ONIBUS OF 1318, ANO 1988, COR BRANCA, PLACA JKX 2257, SUCATA, LANCE MINIMO R\$ 1.500,00

LOTE 18: UM VEICULO MARCA MERCEDES VW, MODELO ONIBUS 16.180 CO, ANO 1994/95, COR BRANCA, PLACA JKW 5812, SUCATA, LANCE MINIMO R\$ 2.000,00

LOTE 19: UM VEICULO MARCA MERCEDES VW, MODELO ONIBUS 16.180 CO, ANO 1994/95, COR BRANCA, PLACA JNW 3993, SUCATA, LANCE MINIMO R\$ 1.500,00

LOTE 20: UM VEICULO MARCA MERCEDES VW, MODELO ONIBUS 16.180 CO, ANO 1994/95, COR BRANCA, PLACA JKZ 6067, SUCATA, LANCE MINIMO R\$ 1.500,00

LOTE 21: UM VEICULO MARCA VW GOL CL 1.6 MI ANO 1997/98, E UM VEICULO MARCA VW, PARAATY CL 1.6 MI ANO 1997/98, SUCATA, LANCE MINIMO R\$ 800,00

LOTE 22: UMA PATROL MARCA HWB, MODELO WUBERWACOO, LANCE MINIMO R\$ 2.000,00

LOTE 23: UMA PÁ CARREGADEIRA MARCA CLARK, MODELO 45C, DESMONTADA, LANCE MINIMO R\$ 8.000,00

LOTE 24: UM VEICULO MARCA VW, MODELO ONIBUS 15190 EOD E.HD ORE, ACOR AMARELA, DIESEL, ANO 2013, RENAVAN 536210594. CHASSI 9532E82W3DR325507, COM MOTOR DESMONTADO FALTANDO ALGUMAS PEÇAS, LANCE MINIMO R\$ 12.000,00

LOCAL/DATA DO LEILÃO

Os bens relacionados nos itens de 01 A 24 Objeto deste edital serão leiloados no estado em que se encontram, na Garagem da Prefeitura de Retirolândia, no dia de 1 de 2021, com início marcado para às 9:00 h.

3 – VISITAÇÃO

A visitação dos bens poderá ser feita a partir do dia /0/2021 a partir das 08h da manhã até às 16h.No local onde será realizado o leilão, conforme mencionado acima.

4 – PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento dos bens arrematados deverão ser efetuados pelos arrematantes, diretamente na conta da Prefeitura AG 00000, CONTA 000000, BANCO XXXXX, o Sr. Leiloeiro emitirá a nota de leilão do bem arrematado

4.1.1 – 100% (cem por cento) do valor da arrematação, Á VISTA, na data da realização.

4.1.2 – Caso o arrematante pague em espécie, o leiloeiro emitirá a nota fiscal do Sr. Leiloeiro e á devida autorização que será liberado o bem arrematado no mesmo dia.

4.1.3 – No caso do arrematante efetuar o pagamento em cheque, só será liberado o bem arrematado depois da compensação do mesmo.

4.1.4 – O leiloeiro emitirá para cada bem leiloado uma nota de arrematação contendo:

- Data de emissão que deve ser a mesma do leilão;
- Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- Número do leilão Marca/modelo do veículo e ano de fabricação e modelo;
- Número do chassi e número do motor;

4.1.5 – O arrematante pagará ainda, no ato do leilão ao Leiloeiro Oficial, comissão de 10% (dez por cento) calculada sob o valor de cada arrematação

4.2 – Caso o arrematante não promova o pagamento da arrematação até o dia /0/2021, será considerada anulada a aquisição do bem, independente de notificação judicial ou extra judicial, e pagará em favor do município, o valor de 20% (vinte por cento) a título de ARRAS” (sinal) e em favor do leiloeiro a comissão de 10% (dez por cento), conforme previsto nos subitens 4.1.2 e 4.1.5.

4.2.1 – O arrematante que não comprovar o pagamento até o termino dos trabalhos, arcarão com as penalidades na LEI Nº 8.666 DE 21 DE junho de 1993, (SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO NAS PREFEITURAS DE TODO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS.

4.2.2 – As sanções previstas nos sub itens 4.2.1 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na pratica de atos ilícitos, nocivos ao leilão.

4.3- O arrematante deverá apresentar o Leiloeiro Oficial após a realização do leilão, Cédula de identidade e CPF para pessoa física ou CNPJ para pessoa jurídica, juntamente com a indicação do endereço do arrematante para que seja emitida a respectiva nota fiscal.

4.4 – O pagamento de multa de trânsito e documentação, caso existentes sobre o veículo até a data do leilão serão de responsabilidade da Prefeitura de Retirolândia.

5 – RETIRADA DOS BENS

5.1 – De posse da nota de arrematação o arrematante deverá dirigir-se á Prefeitura Municipal nos dias úteis, para solicitar a documentação de liberação, indispensável para a retirada do bem.

5.2 – A liberação do certificado de registro de veículos será entregue ao arrematante a partir do primeiro dia útil a contar da data do pagamento do bem.

5.3 – Os veículos e demais bens arrematados deverão ser retirado do local do leilão até o 15º (décimo quinto) dia útil contado depois da realização do leilão.

5.4 – Depois do 15º dia útil, caso o arrematante não tenha retirado o bem arrematado, pagará á Prefeitura Municipal de Retirolândia uma taxa de 10 reais por dia de atraso.

5.5 – O bem arrematado não poderá ser recuperado ou concertado no local do leilão.

5.6 – Para efetuar a transferência de propriedade do veículo arrematado será exigida a apresentação da Nota de Arrematação, cópia do edital e da Declaração de Alienação, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

5.7- Serão deduzidas as despesas com a realização do leilão.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O bem arrematado não gera crédito de ICMS, conforme legislação vigente.

6.2 – Em nenhuma Hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência da arrematação.

6.3 – Todos os bens serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, estado este que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item 3, deste edital.

- 6.4 - As despesas e responsabilidade com transporte e retirada do bem arrematado correrão por conta do arrematante.
- 6.5- O arrematante terá prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do recibo (CRV), para efetuar a transferência do bem arrematado junto ao Órgão de Trânsito, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.
- 6.6 – Considerar-se-á determinada a sessão do leilão após o prazo fixado no item 2 deste edital, ocasião em que deverá ser lavrada e assinada a ata pelo arrematante, Comissão Especial de Alienação e Leiloeiro.
- 6.7 – Nos termos do artigo 9º III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos do Município, NÃO poderão participar do leilão na condição de arrematante. Caso não atinja o lance mínimo, poderá o Sr. Leiloeiro a reduzir o valor do lance mínimo em 20%, do valor inicial.
- 6.8 – Aplicam-se esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
- 6.9 – A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital.
- 6.10 - O MUNICIPIO DE RETIROLÂNDIA ESTADO DA BAHIA, se reserva no direito de adiar, revogar, retirar qualquer bem do leilão ou anular a licitação sem que seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatado alguma irregularidade.
- 6.11 – Qualquer esclarecimento poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Retirolândia, no horário comercial ou pelo telefone 0xx75-.9131-1166, 75-9-8111-3182 0xx7-3202-14176.

Retirolândia 0 de de 2021.

Adilson Guimarães Araújo
Leiloeiro Publico Oficial
Mat. Juceb 04089447/9